

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 /08 /2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA, ALCATRA	Kg	11,95
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE	Kg	11,13
		chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO	Kg	5,94
		com osso, resfriada.		
4	8905.01.004-93	CARNE BOVINA, COXÃO DURO	Kg	10,64
		lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
5	8905.01.005-74	CORAÇÃO BOVINO	Kg	3,17
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO	Kg	7,07
		pré-cozido, limpo, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
7	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO	Kg	4,80
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
8	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO	Kg	10,80
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
9	8905.01.009-06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO	Kg	11,37
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
10	8905.01.011-12	RABADA BOVINA	Kg	10,40
		cortada, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
11	8905.01.012-01	CARNE BOVINA, PÁ	Kg	8,54
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
12	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO	Kg	8,50
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
13	8905.02.001-02	CARNE SUÍNA, CARRÉ	Kg	6,12
		congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
14	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO)	Kg	6,03
		com osso, sem carcaça, congelada, em embalagem plástica original.		
15	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA)	Kg	5,01
		com osso, congelada, em embalagem plástica original.		

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 / 08 / 2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
16	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO	Kg	3,96
		limpa, congelada, em embalagem plástica original.		
17	8905.03.005-81	FÍGADO, FRANGO	Kg	2,20
		congelado, em embalagem plástica original.		
18	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO	Kg	2,25
		com cabeça, fresco		
19	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO)	Kg	7,83
		sem osso, congelada, em embalagem plástica original.		
20	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO)	Kg	3,73
		com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.		
21	8905.04.002-92	PEIXE (MANJUBINHA)	Kg	9,17
		fresco e resfriado		
22	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA)	Kg	4,75
		inteiro, congelado.		
23	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA)	Kg	11,22
		em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
24	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO)	Kg	8,67
		branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
25	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA	un	2,37
		em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).		
26	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA	un	1,81
		em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).		
27	8905.07.004-15	PATÊ, PRESUNTO	un	2,56
		embalagem original com no mínimo 130g.		
28	8910.08.001-75	OVO, GALINHA	un	2,67
		extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.		
29	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO	un	6,74
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.		
30	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL	un	6,26
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.		
31	8910.09.005-52	LEITE EM PÓ MODIFICADO	un	13,51
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
32	8910.09.007-14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	un	0,89
		integral ou semi-desnatada, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.		
33	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT)	un	1,95
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		
34	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT)	un	2,10
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 / 08 / 2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
35	8910.09.014-43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	un	2,76
		sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.		
36	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO	un	2,43
		em embalagem original com 395g.		
37	8910.10.005-04	MANTEIGA	un	3,09
		extra, com sal, em embalagem original com 200g.		
38	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS, FRESCAL	Kg	10,33
		em embalagem plástica original.		
39	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO, LANCHE	Kg	18,59
		não fatiado, em embalagem plástica original.		
40	8910.10.010-71	CREME, LEITE	un	1,52
		em embalagem original com no mínimo 200g.		
41	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO	un	3,02
		ralado, em embalagem original com 100g.		
42	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA	Kg	6,94
		fresco, sem tempero, em embalagem plástica original.		
43	8910.10.013-14	QUEIJO MUSSARELA	Kg	12,20
		não fatiado, em embalagem plástica original		
44	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO	un	2,78
		tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.		
45	8910.10.015-86	QUEIJO PROCESSADO, UHT	un	5,29
		tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 20g cada.		
46	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	un	0,35
		em embalagem original com no mínimo 90g.		
47	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL	un	0,92
		embalagem original com no mínimo 150g		
48	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	un	0,97
		diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g		
49	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	un	3,40
		diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g		
50	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA	un	1,12
		especial, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.		
51	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO	un	1,57
		grupo 2, tipo 2, embalagem original com 500g.		
52	8915.11.010-02	ERVILHA	un	1,81
		grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.		
53	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE	un	1,81
		embalagem original com 500 g.		
54	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	un	4,18
		seca, em embalagem original com 500g.		
55	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO	Kg	1,85
		classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.		

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 /08 /2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
56	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO	Kg	1,72
		classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.		
57	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO	un	2,96
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.		
58	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO	un	2,90
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.		
59	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA	un	3,79
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.		
60	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,71
61	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	1,71
62	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	2,11
63	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	1,15
64	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	2,37
65	8915.12.007-60	ALHO	Kg	7,34
66	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	1,63
67	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	1,14
68	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	2,50
69	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	3,00
70	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	1,97
71	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	2,68
72	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	1,57
73	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	2,31
74	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	5,84
75	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	1,71
76	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	0,69
77	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	10,63
78	8915.12.021-19	COUVE	Kg	2,35
79	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	2,18

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 /08 /2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
80	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	2,19
81	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	1,90
82	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	4,17
83	8915.12.026-23	INHAME	Kg	0,96
84	8915.12.027-04	JILÓ	Kg	2,53
85	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,36
86	8915.12.030-00	NABO	Kg	2,14
87	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	1,68
88	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	3,16
89	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	3,65
90	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	1,40
91	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	8,36
92	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	14,23
93	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	1,79
94	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	1,71
95	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	2,38
96	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	3,83
97	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	2,01
98	8915.13.007-14	MAMÃO BAHIA	Kg	2,01
99	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	1,24
100	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	0,79
101	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	1,05
102	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	0,93

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 / 08 / 2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
103	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	2,56
104	8915.13.014-43	GOIABA	Kg	2,77
105	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	1,61
106	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	1,55
107	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	1,07
108	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	1,56
109	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2,82
110	8915.13.021-72	PÊRA	Kg	4,68
111	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3,09
112	8915.13.023-34	COCO BAHIA, SECO inteiro.	Kg	2,84
113	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	4,09
114	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	2,25
115	8915.15.001-36	PALMITO INTEIRO, CONSERVA em embalagem original com no mínimo 300g (peso drenado)	un	7,04
116	8915.15.002-17	AZEITONA VERDE, CONSERVA com caroço, em embalagem original com 500g (peso drenado)	un	5,86
117	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	1,08
118	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	1,03
119	8920.16.005-62	AVEIA, FLOCOS embalagem original com 250g.	un	1,83
120	8920.16.006-43	AVEIA, FARINHA embalagem original, com 250g.	un	1,83
121	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	5,71
122	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	2,70
123	8920.16.010-20	CREME, ARROZ embalagem original com 200g.	un	1,39

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 / 08 / 2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
124	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	1,25
125	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	2,07
126	8920.16.014-53	FERMENTO BIOLÓGICO fresco, acondicionado em embalagem com 4 tabletes de 15g cada.	un	1,61
127	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1,63
128	8920.16.017-04	FARINHA, ROSCA embalagem original com 500g.	un	1,73
129	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	1,68
130	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	1,94
131	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	4,44
132	8920.16.028-59	POLVILHO DOCE fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g.	un	2,01
133	8920.16.029-30	FLOCOS, CEREAIS embalagem original com no mínimo 400g.	un	6,48
134	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	6,51
135	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	6,45
136	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,88
137	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	1,97
138	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	1,62
139	8920.17.005-16	MASSA ALIMENTÍCIA, LASANHA com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,84
140	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	1,63
141	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	1,56
142	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	1,35
143	8920.17.016-79	MASSA ALIMENTÍCIA, AVE MARIA com ovos, embalagem original com 500g	un	1,49
144	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	1,79

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 /08 /2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
145	8920.18.001-46	BISCOITO ÁGUA embalagem original com 200g.	un	1,23
146	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,29
147	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,29
148	8920.18.010-37	BISCOITO DOCE tipo recheado, em embalagem com no mínimo 200g.	un	2,10
149	8920.18.011-18	BISCOITO DOCE tipo waffer, em embalagem com no mínimo 160g.	un	1,59
150	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	1,88
151	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	2,23
152	8920.18.019-75	BISCOITO DOCE sem recheio, isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150g.	un	1,93
153	8920.18.027-85	BISCOITO SALGADO tipo drink ou cocktel, em embalagem com no mínimo 200g.	un	1,76
154	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	2,23
155	8920.19.005-23	MINI-BOLO sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40g.	un	0,53
156	8920.19.011-71	PÃO, BIGNAGUINHA em embalagem plástica original, com peso mínimo de 300g	un	2,77
157	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	4,83
158	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	4,88
159	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	5,62
160	8920.19.025-77	PÃO DOCE com creme, sem corantes, com peso de 50 g a unidade	Kg	4,14
161	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	4,94
162	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	2,14
163	8925.21.001-92	GLUCOSE, MILHO glucose de milho natural, embalagem original com no mínimo 350g.	un	4,32
164	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	1,54
165	8925.22.003-08	ESSÊNCIA, BAUNILHA aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25ml.	un	1,41

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 /08 /2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
166	8925.24.001-53	COCO RALADO, DESIDRATADO sem adição de açúcar, em embalagem original com 100g.	un	1,69
167	8930.25.006-60	DOCE, LEITE pastoso, embalagem original com no mínimo 400g.	un	2,75
168	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	4,38
169	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	2,45
170	8930.26.003-71	GELÉIA, FRUTA em embalagem original com no mínimo 400g,	un	5,08
171	8930.26.005-33	GELÉIA, MOCOTÓ embalagem cartonada asséptica original, com no mínimo 200g.	un	1,98
172	8940.32.006-70	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, embalagem original com no mínimo 100ml.	un	2,07
173	8940.33.003-81	FÓRMULA INFANTIL, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, com no mínimo 400g	un	28,17
174	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	34,72
175	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	11,55
176	8940.33.049-64	FÓRMULA INFANTIL, 2º SEMESTRE para lactentes, 2º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400 g.	un	12,22
177	8940.33.054-21	FÓRMULA INFANTIL, SOJA pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	27,56
178	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	28,15
179	8940.33.056-93	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	13,51
180	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	un	25,69
181	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	6,30
182	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	3,52
183	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	2,04
184	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,12

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 / 08 / 2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
185	8950.39.005-00	ORÉGANO	un	0,60
		em embalagem original com no mínimo 3g.		
186	8950.39.008-44	CANELA, CASCA	un	0,54
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
187	8950.39.009-25	CANELA, PÓ	un	0,53
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
188	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA	un	1,02
		grão, em embalagem original com no mínimo 10g.		
189	8950.40.001-20	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP)	un	2,16
		a base de tomate, em embalagem original com no mínimo 400g.		
190	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE	un	1,67
		tradicional, em embalagem original com 520g.		
191	8950.40.004-72	MAIONESE	un	2,15
		tradicional, em embalagem original com 500g.		
192	8950.40.007-15	EXTRATO, TOMATE	un	1,64
		concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g.		
193	8950.41.002-64	TEMPERO, ALHO E SAL	un	1,59
		sem pimenta, em embalagem original com no mínimo 280g.		
194	8950.41.003-45	TEMPERO MISTO	un	0,64
		de cominho e pimenta do reino, em pó, em embalagem original com no mínimo 10g.		
195	8950.41.004-26	FERMENTADO ACÉTICO	un	1,04
		vinho e álcool, embalagem original com 750 ml.		
196	8955.42.001-14	CAFÉ	un	5,90
		torrado e moído, selo abic, em embalagem metalizada original com 500g.		
197	8955.42.003-86	CHÁ PRETO	un	1,36
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
198	8955.42.004-67	CHÁ, ERVA DOCE	un	1,33
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
199	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ	un	6,23
		solúvel, em embalagem original com 500g.		
200	8955.42.008-90	CAFÉ	un	6,18
		torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500g		
201	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL	un	5,29
		granulado, embalagem original com 100g.		
202	8955.42.011-96	ERVA MATE	un	2,52
		tostada, em embalagem original com 250g		
203	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO	un	2,89
		em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.		

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16 / 08 / 2012 a 31 / 08 / 2012

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
204	8960.44.003-32	SUCO, CAJU	un	1,51
		embalagem original com 500ml.		
205	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ	un	3,51
		embalagem original com 500ml.		
206	8960.44.007-66	SUCO, UVA	un	3,46
		embalagem original com 500ml.		
207	8960.44.012-23	SUCO, FRUTAS	un	0,91
		embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
208	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS	un	0,87
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
209	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS	un	3,41
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro		
210	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL	un	0,70
		natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.		
211	8960.45.003-96	ÁGUA MINERAL	un	1,11
		natural, sem gás, embalagem plástica original com 1,5 litros.		
212	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL	un	5,78
		natural, garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.		